



**EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 01/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MUNICÍPIO DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, 378, nesse ato representada por seu Prefeito, Sr. DIOCLELIO RAGNINI e a Secretário Municipal de Educação, Sr. SEVERINO LUIS DE DÉA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Lei Complementar nº 210/2011, considerando:

- a) que há no quadro funcional efetivo professores carga horária inferior a 40h semanais;
- b) que existe a demanda de carga horária a ser suprida no ano letivo de 2022;
- c) que a ampliação de carga horária precede o chamamento público ou processo seletivo.

RESOLVE fixar normas e procedimentos para a realização de processo de AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO de professores efetivos, para o ano letivo de 2022, regidos pela Lei Complementar nº 97/2005, do sistema público municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022.

**1. DO LOCAL E HORÁRIO:**

**1.1 LOCAL DA INSCRIÇÃO:**

Na sede da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, Santa Catarina, junto ao Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Getúlio Vargas, 417 – Centro – Joaçaba.

**1.2 PERÍODO E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:**

Dias: 12 e 13 de janeiro de 2022.

Horário: das 13 às 19 horas.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição deverá ser realizada por meio de preenchimento e entrega de requerimento pelo professor, candidato à alteração temporária de carga horária ou seu representante legal público.

O candidato poderá alterar sua carga horária de acordo com o Artigo 20, da Lei Complementar nº 210/2011, podendo optar pela vaga colocada à disposição neste Edital.

O servidor do Magistério Público Municipal somente poderá ampliar sua carga horária em vagas de sua área de atuação (a que foi efetivado no sistema) e desde que haja compatibilidade de



horário, turno e transporte entre as Unidades Escolares Municipais.

Deverão ser anexados os seguintes documentos:

- i) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- ii) Cópia da Carteira de Identidade;
- iii) Cópia da Portaria de Nomeação;
- iv) Cópia do Diploma de Graduação na área de atuação, pretendida;
- v) Declaração de tempo de serviço público municipal, fornecido pelo setor pessoal, com data limite de 22/12/2021;
- vi) Declaração de não acumulação de cargos públicos (Anexo II).

O protocolo de inscrição do Candidato deverá ser único. O candidato que não apresentar juntamente com a ficha de inscrição todos os documentos solicitados com as devidas informações preenchidas será automaticamente desclassificado. Não será permitida a apresentação de qualquer documento após o protocolo do requerimento.

Para efeito de vencimento, a carga horária ampliada, observada a proporcionalidade, terá o mesmo tratamento da outra carga horária efetiva.

### **3. QUADRO DE VAGAS:**

#### **3.1 EDUCAÇÃO FÍSICA**

Habilitação: Licenciatura em Educação Física com registro no órgão correspondente.

<b>ESCOLA</b>	<b>NUMERO DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO</b>
E.M. Nossa Sra. de Lourdes	01	10h	Mat./Vesp.
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba	01	30h	Mat./Vesp.
CEI Nossa Sra. de Lourdes	01	20h	Mat./Vesp.
CEI Rita Costenaro Petry	01	20h	Mat./Vesp.
CEI Clara Zomkowsky	01	20h	Mart./Vesp.

#### **3.1.1 EDUCAÇÃO FÍSICA/DANÇA**

Habilitação: Licenciatura em Educação Física, com registro no órgão correspondente e 100 horas de curso na área de dança.

<b>ESCOLA</b>	<b>NUMERO DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO</b>
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba	01	10h	Mat./Vesp.



### 3.2 ARTE

Habilitação: Licenciatura em Artes Visuais e/ou Artes Cênicas.

ESCOLA	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
E.M. Nossa Sra. de Lourdes	01	10h	Mat./Vesp.
E.M. Rotary Fritz Lucht + CEI Anzolin + CEI Clara Zomkowsky	01	10h	Mat./Vesp.

### 3.3 CIÊNCIAS

Habilitação: Licenciatura em Ciências Biológicas.

ESCOLA	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	20h	Mat./Vesp.
Centro Educacional Frei Bruno	01	20h	Mat./Vesp.

### 3.4 INGLÊS

Habilitação: Licenciatura em Letras/Inglês.

ESCOLA	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
Centro Educacional Roberto Trompowsky + CEI Rita Petry	01	20h	Mat./Vesp.
E.M. Nossa Sra. de Lourdes + CEI Nossa Sra. de Lourdes + CEI Clara Zomkowsky	01	20h	Mat./Vesp.
E.M. Rotary Fritz Lucht + CEI Anzolin	01	30h	Mat./Vesp.

## 4. DA ESCOLHA DAS VAGAS

Para a escolha da vaga será respeitada a ordem de classificação.

A vaga será escolhida seguindo os seguintes critérios de acordo com o artigo 20, §3º da Lei Complementar 210/2011:

- 1 ponto para cada mês de exercício no cargo de provimento efetivo;
- 1 ponto para diploma de pós-graduação lato sensu (válido somente 01);
- 1 ponto para diploma de pós-graduação stricto sensu (válido somente 01);
- 1 ponto para cada hora presencial de cursos, seminários e/ou formação oferecida em áreas afins



pela Secretaria Municipal de Educação nos últimos 03 anos (2021, 2020 e 2019);

e) 1 ponto para cada curso na área de atuação do servidor, realizado nos últimos 03 anos (2021, 2020, 2021);

f) no caso de empate, sorteio com a presença dos candidatos envolvidos.

Após a homologação desse processo, a Portaria de Ampliação de Carga Horária por Tempo Determinado será expedida para o ano letivo de 2022, de 09 de fevereiro de 2022 a 22 de dezembro de 2022.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

A Classificação Preliminar dos candidatos estará disponível na página da Prefeitura de Joaçaba e no Diário Oficial dos Municípios a partir do dia **17 de janeiro de 2022**.

A contar da data de divulgação da classificação preliminar dos candidatos, estes terão 01 (um) dia útil para solicitar interposição de recursos mediante protocolo do requerimento para este fim, junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba.

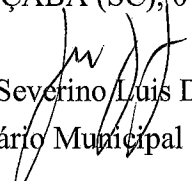
A Classificação Final e Homologação dos resultados estarão disponíveis na página da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios a partir do dia **19 de janeiro de 2022**.

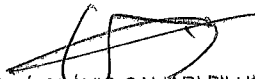
Esse Edital estará disponível na íntegra na página da Prefeitura – [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando a Legislação vigente.

JOAÇABA (SC), 07 de janeiro de 2022.

Dioclésio Ragnini  
Prefeito Municipal

  
Severino Luis De Déa  
Secretário Municipal de Educação

  
JOSÉ OTÁVIO CALHARY FILHO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO  
MATRÍCULA 14365  
PREFEITURA DE JOAÇABA





ANEXO I – REQUERIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO

DADOS DO SERVIDOR:		
NOME:	DATA DE NASCIMENTO:	
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:	NÚMERO:	
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO:
EMAIL:	TELEFONE: CELULAR:	
ÁREA EM QUE ESTÁ HABILITADO:		
DATA DE ADMISSÃO:	Nº DA MATRÍCULA DE SERVIDOR:	
CARGA HORÁRIA DO CONTRATO ATUAL:	TURNO DE TRABALHO ATUAL	
UNIDADE DE ENSINO DE LOTAÇÃO ATUAL:		
UNIDADE DE ENSINO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA:		
COMPONENTE CURRICULAR A QUE CONCORRE:		
TÍTULOS/ HABILITAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO/ MESTRADO OU DOUTORADO):		
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:		

Declaro para os devidos fins de direito, junto a Secretaria Municipal de Educação, que ACEITO OS CRITÉRIOS estabelecidos no EDITAL SME Nº 01/2022 sob pena de indeferimento da inscrição no Processo de Remoção.

Data: \_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR



**PREFEITURA DE JOAÇABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2022**

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO**

UNIDADE DE ENSINO A SER LOTADO:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

6



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro,  
estado \_\_\_\_\_ civil: \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, para fins de investidura em cargo ou emprego, que não exerço qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública direta, nas Autarquias, nas Fundações mantidas pelo Poder Público, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista, nem percebo proventos decorrentes de Aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego que tomarei posse. Comprometo-me a comunicar à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA** qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

7

Estou ciente que **DECLARAR** falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove alguma inverdade do declarado neste documento.

Joaçaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

